escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de

Data e hora da consulta: 12/02/2025 15:08
Usuário: ***.357.601-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
60001	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
00.497.560/0001-01	PRACA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EDIFICIO SEDE STM	70098-900

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3313 9188 - 3313 9235

Ano	Tipo	Número
2025	NE	154

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	213817	1000000000	339030	60035	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/02/2025	Estimativo	019298/24-00.174	-	58.795,92

Favorecido

Código	Nome
04.941.693/0001-78	DROGARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA

Endereço	CEP
RUA 5 CHACARA 180A SN LOTE 01 LOJA 01 SETOR HABITACIONAL	72006-090

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

2025452: DISAU - FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS) E MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO. EMPENHO PARA AS DESPESAS COM MATERIAL FARMACOLÓGICO. PREGÃO ELETRÔNICO 90036/24 (SEI 4133911). PROPOSTA 4155584. RELATÓRIO NUPRE 4155756. PARECER 37/2025-ASLIC (4156240). DESPACHO SECSTM 4156351.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/02/2025 13:48:28	Alteração

Data e hora da consulta: 12/02/2025 15:08
Usuário: ***.357.601-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	58.795,92

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS).	58.795,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/02/2025	Inclusão	1,00000	58.795,9200	58.795,92

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JOSE CARLOS NADER MOTTA
***.392.657-**
12/02/2025 13:48:28

Gestor Financeiro
FLAVIA ALVES BARROSO DO NASCIMENTO
***.077.201-**
11/02/2025 18:38:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/02/2025 13:48:28	Alteração

Data e hora da consulta: 12/02/2025 15:09
Usuário: ***.357.601-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
60001	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
00.497.560/0001-01	PRACA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EDIFICIO SEDE STM	70098-900

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3313 9188 - 3313 9235

Ano	Tipo	Número
2025	NE	155

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	213817	1000000000	339030	60035	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/02/2025	Estimativo	019298/24-00.174	-	42.075,00

Favorecido

Código	Nome
04.941.693/0001-78	DROGARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA

Endereço	CEP
RUA 5 CHACARA 180A SN LOTE 01 LOJA 01 SETOR HABITACIONAL	72006-090

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

2025463: DISAU - FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS) E MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO. EMPENHO PARA AS DESPESAS COM MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO. PREGÃO ELETRÔNICO 90036/24 (SEI 4133911). PROPOSTA 4155584. RELATÓRIO NUPRE 4155756. PARECER 37/2025-ASLIC (4156240). DESPACHO SECSTM 4156351.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/02/2025 13:48:27	Alteração